



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

EDITAL SESG nº 05 de 16 de setembro de 2021

**1ª JORNADA CIENTÍFICA NACIONAL E 5ª JORNADA CIENTÍFICA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**

**INOVAÇÃO EM PESQUISA: A CIÊNCIA NO NOVO CONTEXTO DA SAÚDE
PÚBLICA NO BRASIL**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021
“INOVAÇÃO EM PESQUISA: A CIÊNCIA NO
NOVO CONTEXTO DA SAÚDE PÚBLICA NO
BRASIL”

1 DO OBJETIVO

1.1. A 1ª Jornada Científica Nacional e 5ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com o tema “*Inovação em pesquisa: a ciência no novo contexto da saúde pública no Brasil*” tem por objetivo incentivar o diálogo sobre as perspectivas atuais e futuras para a ciência e pesquisa no contexto da Saúde Pública entre representantes de diversas instituições de Goiás e do Brasil, dialogando sobre as possibilidades de (re)fazer ciência no cenário do “novo SUS” com o advento da pandemia da COVID-19.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Os trabalhos selecionados por este Edital irão compor as apresentações da 1ª Jornada Científica Nacional e 5ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás “*Inovação em pesquisa: a ciência no novo contexto da saúde pública no Brasil*”, que ocorrerá no mês de novembro do corrente ano, na forma virtual (online), e poderão constituir publicação promovida pela Revista Científica da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” – RESAP.

2.2 Os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo expandido abordando pesquisas atuais e perspectivas futuras para a ciência no novo campo alterado pela pandemia da COVID-19.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

2.3 As modalidades de trabalhos apresentados poderão constituir pesquisa original, relato de caso ou relato de experiência. De forma breve, a descrição e os formatos dos resumos são apresentadas a seguir:

2.3.1 Pesquisas originais: resultantes de pesquisa científica apresentando dados originais de investigação baseada em dados empíricos ou teóricos, utilizando metodologia científica, de descobertas com relação a aspectos experimentais ou observacionais da saúde humana, de característica clínica, bioquímica, fisiológica, psicológica e/ou social. Devem incluir análise descritiva e/ou inferências de dados próprios, com interpretação e discussão dos resultados. A estrutura dos resumos expandidos deverá compreender as seguintes partes: Introdução, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências.

2.3.2 Relato de Caso: Devem ser restritos a condições de saúde ou métodos/procedimentos incomuns, sobre os quais não se objetiva o desenvolvimento de artigo científico. Dessa forma, os relatos de casos clínicos não precisam necessariamente seguir a estrutura canônica dos artigos de pesquisa original, mas devem apresentar um delineamento metodológico que permita a reprodutibilidade das intervenções ou procedimentos relatados. Estes trabalhos apresentam as características principais do(s) indivíduo(s) estudado(s), com indicação de sexo, idade etc. As pesquisas podem ter sido realizadas em humanos ou animais. Recomenda-se muito cuidado ao propor generalizações de resultados a partir desses estudos e que não ultrapassem 10 (dez) referências. Desenhos experimentais de caso único serão tratados como artigos de pesquisa original e devem seguir as normas estabelecidas para tal.

2.3.3 Relato de Experiência: São trabalhos que descrevem condições de implantação de serviços, experiência dos autores em determinado campo de atuação. Os relatos de experiência não necessitam seguir a estrutura dos artigos de pesquisa original. Deverão conter dados descritivos, análise de implicações conceituais, descrição de procedimentos ou estratégias de intervenção, apoiados em evidência metodologicamente apropriada de avaliação de eficácia. Recomenda-se muito cuidado ao propor generalizações de resultados a partir desses estudos. É recomendado que não ultrapassem 10 (dez) referências.

2.3 Os trabalhos selecionados para serem apresentados na Jornada e/ou publicados na RESAP não constituirão iniciativas de cunho comercial, no entanto, não se exclui a obrigação do(s) autor(es) com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, dentre elas a do plágio. A



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

autoria implica assumir publicamente a responsabilidade pelo conteúdo do trabalho submetido à publicação.

2.4 A validade deste Edital é apresentada no cronograma (Item 14 deste edital). A divulgação de todas as etapas será realizada por meio do link saude.go.gov.br/jornada2021

2.5 Os trabalhos selecionados e aprovados de acordo com os critérios de seleção, serão apresentados na modalidade de Comunicação Oral ou e-pôster.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da 1ª Jornada Científica Nacional e 5ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás todos os pesquisadores que realizam pesquisa na área de saúde incluindo gestores, técnicos, profissionais da saúde de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, docentes e discentes das Instituições de Ensino e Pesquisa de todo o território nacional.

3.2 Os participantes acima mencionados poderão apresentar mais de 01 (um) trabalho para cada eixo deste Edital, desde que sejam iniciativas diferentes, sob pena de não homologação da inscrição para trabalhos duplicados.

3.3 É vedada a participação nesta chamada pública dos membros da Comissão Organizadora da Jornada.

4 DOS EIXOS TEMÁTICOS PARA A SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4.1 Os resumos expandidos submetidos devem estar vinculados aos eixos temáticos apresentados neste Edital:

EIXO 1 – Pesquisa e Inovação no contexto atual da Saúde Pública: Desafios e perspectivas futuras.

EIXO 2 – O impacto da pandemia no trabalho e pesquisa na Saúde Pública: impressões e experiências

EIXO 3 – Comunicação e Informação em saúde no novo cenário da Saúde Pública.

EIXO 4 – Ensino e Pesquisa no âmbito da Saúde Pública: experiências, desafios e perspectivas futuras.

4.2 Os Eixos de que trata o item 4.1, são definidos conforme o Quadro 1:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

Quadro 1. Descrição dos eixos temáticos

EIXO TEMÁTICO	CARACTERIZAÇÃO
1 – Pesquisa e Inovação no contexto atual da Saúde Pública: Desafios e perspectivas futuras.	<p>Pesquisas inovadoras e interdisciplinares que abordem lacunas importantes para questões relevantes para a Saúde Pública no Brasil;</p> <p>Desenvolvimento de ferramentas de avaliação, diagnóstico e intervenção voltadas para a Saúde Pública tanto no âmbito geral, quanto no contexto da COVID-19;</p> <p>Reestruturação de fluxos, projetos e processos de pesquisa no contexto da pandemia;</p> <p>As novas ferramentas de tecnologia e de pesquisa no contexto da COVID-19.</p>
2 - O impacto da pandemia no trabalho e pesquisa no SUS: impressões e experiências.	<p>Experiências que tratam sobre a implantação dos dispositivos de humanização relacionados à valorização dos pesquisadores e trabalhadores da saúde;</p> <p>Estratégias de cuidado aos pesquisadores, estudantes e trabalhadores da saúde com vista à promoção da saúde mental frente a pandemia;</p>
3 – Comunicação e Informação em saúde no novo cenário da Saúde Pública.	<p>Experiências de elaboração de peças comunicacionais e dispositivos virtuais de comunicação;</p> <p>Experiências na sistematização e publicização de informações e indicadores referente a Saúde Pública e a saúde no contexto da COVID-19;</p> <p>Implantação de ferramentas de tecnologia da informação para sistematização de dados sobre a saúde;</p> <p>O impacto da mídia e de outros veículos de informação na Saúde Pública.</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

Quadro 1. Descrição dos eixos temáticos

EIXO TEMÁTICO	CARACTERIZAÇÃO
4 – Ensino e Pesquisa no âmbito da Saúde Pública: experiências, desafios e perspectivas futuras.	Experiências de processos formativos/educativos frente ao novo contexto gerado pela pandemia da Covid-19; Experiências em cursos, capacitações, ações de educação permanente por meio de tecnologias digitais. Trabalhos desenvolvidos no contexto da residência médica, uni e multiprofissional em saúde.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a Jornada estarão abertas no período de 16 de setembro de 2021 até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2021.

5.1.1 O período para a submissão dos trabalhos ocorrerá entre 16 de setembro a 02 de novembro de 2021(23:59h).

5.2 A inscrição deverá ser efetuada, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/v-jornada-cientifica>, onde constará o edital da Jornada e demais informações.

5.2.1 O não preenchimento de todos os campos do formulário ou a ausência de requisitos necessários acarretará na não homologação da inscrição.

5.2.2 Os trabalhos serão inscritos no formato de resumo expandido e deverão ser submetidos no ato da inscrição, em campo específico. E obrigatoriamente, deve ser especificado o Eixo Temático ao qual o trabalho está vinculado.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.4 Os autores receberão uma notificação de confirmação da submissão do trabalho.

5.5 Cada trabalho deverá ser submetido, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho. O autor que enviar o trabalho será o apresentador. No caso de a apresentação ser desenvolvida



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

pelo coautor, deverá ser informada no formulário eletrônico no ato da inscrição a mudança de apresentador.

5.6 Será indeferida a inscrição fora do prazo estabelecido no item 5.1 e/ou que não atenda aos requisitos dispostos no item 3 deste edital.

5.7 O Resumo expandido (modelo no Anexo I), inserido em campo próprio no ato da inscrição, deverá conter no máximo 3 (três) páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas, margens padronizadas (superior e inferior = 3 cm, laterais = 2 cm), fonte Times New Roman, Tamanho 12, página padrão A4, numeradas no canto superior direito e obrigatoriamente apresentar:

5.7.1 Título do trabalho: no máximo 20 palavras.

5.7.2 Corpo do texto: Adequado à modalidade do trabalho apresentado conforme item 2.3. O texto deve ser digitado em único parágrafo; justificado; tamanho 12; fonte Times New Roman; com espaçamento entre as linhas de 1,5; parágrafo sem marcações, isto é, sem recuos em relação à margem esquerda.

5.7.3 Palavras-chave: Os termos (descritores) iniciam-se com letra maiúscula, seguida de ponto e vírgula (;). Devem ser utilizadas de 3 a 5 palavras.

5.7.4 Referências e citações: formato Vancouver.

5.7.5 Será permitido o uso de tabelas e figuras para explicar os dados e elas deverão ser apresentadas ao final do texto do resumo (após a conclusão).

5.7.6 Tabelas: Os títulos devem ser colocados acima das tabelas. As tabelas não devem ser formatadas com marcadores horizontais nem verticais, apenas necessitam de linhas horizontais para a separação de suas sessões principais. Usar parágrafos ou recuos e espaços verticais e horizontais para agrupar os dados.

5.7.7 Figuras: Os títulos devem ser colocados abaixo das figuras. Todos os elementos que não são tabelas, tais como gráfico de colunas, linhas, ou qualquer outro tipo de gráfico ou ilustração é reconhecido pela denominação “Figura”. Portanto, os termos usados com denominação de Gráfico (ex: Gráfico 1, Gráfico 2) devem ser substituídos pelo termo Figura (ex: Figura 1, Figura 2). Digitar todas as legendas das figuras em espaço duplo. Explicar todos os símbolos e abreviações.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

5.8 Não poderá haver no corpo do texto do resumo qualquer identificação da instituição ou autor/ coautor, sob pena de não homologação da inscrição, sendo admitida apenas a divulgação do local onde a pesquisa foi desenvolvida.

5.9 Os trabalhos que necessitaram de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa deverão apresentar o número do parecer de aprovação e deverão atender aos preceitos da Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será homologada após verificação, pela Comissão Organizadora, do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 2 a 5 deste Edital.

6.2 Todos os trabalhos que tiverem suas inscrições homologadas serão submetidos ao processo de avaliação, a ser realizado pela Comissão Organizadora da Jornada.

6.3 As Comissões Organizadora e Científica da Jornada serão compostas por servidores efetivos da SES.

7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

7.1 A seleção e avaliação dos trabalhos inscritos na Jornada dar-se-á até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) da data limite de 05 de novembro de 2021.

7.2 Serão considerados para avaliação dos trabalhos os seguintes critérios mínimos:

a) Se o trabalho inscrito atende aos eixos temáticos nos termos do item 4 e aos demais requisitos deste Edital.

b) Se o trabalho inscrito se enquadra em alguma das três modalidades exigidas no item 2.3 deste Edital.

7.3 Os trabalhos serão avaliados e pontuados pela Comissão Organizadora da Jornada nos seguintes termos:

I – Relevância para a Saúde Pública;

II – Aplicabilidade (o trabalho apresentado se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros territórios);



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

III – Contemplar às diretrizes do SUS (o trabalho apresentado instituiu ações programáticas à demanda espontânea e/ou articulou ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e/ou promoveu o trabalho multiprofissional, interdisciplinar e em equipe)

IV – Originalidade (o trabalho trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de gestão).

V – Resultados alcançados (o trabalho é capaz de demonstrar o impacto e a repercussão das ações implementadas)

7.4 Será atribuída para cada item a nota de 0 a 1,5, totalizando a pontuação máxima de 10 para cada experiência/trabalho apresentada/avaliado, conforme quadro 2.

7.5. As iniciativas serão classificadas por meio de pontuação, conforme a seguir:

QUADRO 2. Descrição dos critérios de avaliação e de pontuação dos trabalhos

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
I	Originalidade	0 – 1,5
II	Relevância	0 – 1,5
III	Consistência teórica e prática do trabalho contemplado as diretrizes do SUS	0 – 1,5
IV	Aplicabilidade da experiência estendida aos demais territórios	0 – 1,5
V	Clareza, pertinência e consecução dos objetivos	0 – 1,0
VI	Metodologia utilizada (adequação e qualidade)	0 – 1,0
VII	Análise de dados e resultados alcançados	0 – 1,0
VIII	Estrutura do trabalho. Qualidade e organização do texto	0 – 1,0



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

QUADRO 2. Descrição dos critérios de avaliação e de pontuação dos trabalhos

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
	(ortografia, gramática, clareza)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

7.6 A Comissão Organizadora da Jornada atribuirá notas aos trabalhos homologados.

7.7 Havendo empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior nota no item relevância;
- b) Maior nota no item aplicabilidade;
- c) Maior nota em relação às diretrizes do SUS;
- d) Maior nota no item caráter inovador;
- e) Maior nota no item resultados alcançados.

7.8 Serão selecionados os trabalhos que apresentarem pontuação mínima de 6 (seis).

7.8.1 Os três primeiros trabalhos de cada eixo que apresentarem maior nota serão classificados para a apresentação na modalidade “Comunicação Oral” e os autores serão convidados a publicar o trabalho no formato de artigo científico na íntegra na RESAP após adequação do formato às normas da revista;

7.8.2 Os trabalhos entre a quarta até a décima maior nota serão apresentados na modalidade “e-pôster” e serão publicados no formato de resumo expandido na RESAP.

7.8.3 Os trabalhos que atingirem pontuação mínima de 6 (seis) mas que não foram classificados para a “Comunicação Oral” e “e-pôster” também serão publicados no formato de resumo expandido na RESAP.

7.9 Havendo somente um trabalho inscrito para determinado tema, o trabalho deverá obter como nota mínima de 6 (seis) pontos para fazer jus à seleção.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

7.10 Não havendo nenhum trabalho inscrito em determinado eixo dentre aqueles relacionados no item 4 deste edital, não haverá a seleção deste.

7.11 Caso não haja trabalho selecionado em algum dos eixos dispostos no Item 4 deste edital, poderão ser selecionados trabalhos dos demais eixos, considerando o critério de proporcionalidade a partir do quantitativo de trabalhos inscritos.

7.12 O processo de avaliação da Comissão Organizadora será sigiloso e os avaliadores não terão acesso aos nomes dos autores e da instituição a que pertencem.

7.13 Após a divulgação dos trabalhos selecionados, os autores, tanto para a modalidade “Comunicação Oral” quanto “e-pôster”, deverão elaborar apresentação no formato power point e estarem disponíveis para apresentação no dia e horário reservado para este fim, que será divulgado previamente pela Comissão Organizadora da Jornada;

7.14 Os trabalhos apresentados na modalidade “Comunicação Oral” e “e-poster” poderão ser apresentados no formato de slides ou imagem fixa (painel).

7.15 Em caso de detecção de plágio nos trabalhos apresentados no presente certame, o(s)/(as) candidato(s)/(as) será(ão) automaticamente desclassificado(s)/(as) sem prejuízo das sanções administrativas e legais pertinentes à espécie.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final de todos os trabalhos selecionados será divulgado até o dia 18 de novembro de 2021, no endereço saude.go.gov.br/jornada2021 e nas redes sociais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e SESG.

9 DOS RECURSOS

9.1 A Comissão Organizadora da Jornada é a instância máxima para avaliação dos recursos.

9.2 O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias a contar da divulgação dos trabalhos selecionados, conforme cronograma.

9.3 Admitir-se-á um único recurso, por trabalho, devidamente fundamentado.

9.4 Apenas serão aceitos recursos inscritos no formulário de Interposição de Recursos anexo a este edital (Anexo II).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

9.5 Os recursos deverão ser enviados unicamente através do e-mail pes.escoladesaude@goias.gov.br.

9.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada a data de envio do e-mail no ato da interposição do recurso.

9.7 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.8 Os recursos interpostos serão submetidos à análise da Comissão Organizadora, nos termos deste edital.

9.9 As decisões dos recursos serão publicadas no endereço: saude.go.gov.br/jornada2021

10 DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS NA RESAP

10.1 As experiências selecionadas para apresentação na 1ª Jornada Científica Nacional e 5ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás poderão ser publicadas no formato de artigo na íntegra ou resumo expandido na RESAP conforme normas a seguir:

a) Os trabalhos que forem selecionados, tanto na modalidade de Comunicação Oral ou e-pôster, bem como aqueles que atingirem pontuação mínima de 6 (seis), cujos(as) autores(as) cumprirem todas as condições de inscrição no evento e apresentação, bem como possíveis correções na formatação do texto, poderão ser publicados na RESAP na forma de artigo na íntegra ou resumo expandido.

b) Os trabalhos selecionados para apresentação na Jornada na modalidade “Comunicação Oral” deverão ser formatados como artigo para publicação na íntegra na RESAP, conforme especificações dispostas neste edital.

c) Os demais trabalhos selecionados para apresentação na Jornada no formato de e-pôster e aqueles que atingirem pontuação mínima de 6 (seis) comporão publicação específica no formato de resumo expandido em suplemento da RESAP.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

d) A classificação dos trabalhos no formato “comunicação oral” não implica em submissão imediata do trabalho na RESAP, apenas que ele está apto para ser publicado e o pesquisador será convidado a submeter o artigo no periódico.

e) A submissão do artigo na revista deverá ser feita pelo próprio autor após a sua participação na jornada, devendo seguir o fluxo normal da revista.

e) As orientações referentes à submissão dos artigos e resumos que serão publicados na RESAP estão disponíveis no site <https://www.revista.esap.go.gov.br/index.php/resap/normas>.

10.2 A submissão do artigo na íntegra na revista é facultativa ao pesquisador.

11 DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

11.1 O Evento, promovido pela SESG, será realizado em plataforma online, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, turnos matutino e vespertino.

11.2 As informações referentes ao evento estarão disponibilizadas no site saude.go.gov.br/jornada2021

11.3 A inscrição na Jornada implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

11.4 Os trabalhos selecionados serão apresentados na Jornada em duas modalidades distintas:

11.4.1 A primeira será no formato de Comunicação Oral, exclusiva para os 3 (três) trabalhos de cada eixo temático que forem melhores avaliados pela Comissão Organizadora, conforme os critérios contidos no item 7.

a) Os autores dos trabalhos selecionados nesta modalidade deverão enviar suas apresentações no formato power point ou painel virtual, até 03 (três) dias antes da data de início da Jornada, para o e-mail: pes.escoladesaude@goias.gov.br

b) O e-mail a ser remetido para a Comissão Organizadora da Jornada dos trabalhos que serão apresentados na modalidade Comunicação Oral deverá estar intituados da seguinte maneira:

Exemplo: CO-EIXO1-252

Em que:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

CO–Comunicação oral;

EIXO – Número do Eixo, conforme descrito no item 4.2 deste edital.

252 - Número de inscrição do trabalho (O autor do trabalho inscrito terá acesso ao número de inscrição do trabalho, quando da publicação da lista de trabalhos selecionados para a Jornada no site: saude.go.gov.br/jornada2021);

c) As discussões síncronas das apresentações das Comunicações Orais ocorrerão por eixos, em datas e horários específicos a serem divulgados na programação da Jornada;

11.4.2 Os trabalhos entre a quarta até a décima maior nota serão apresentados na modalidade “e-pôster”, conforme os critérios contidos no item 7 deste edital.

a) Os autores dos trabalhos selecionados nesta modalidade deverão enviar suas apresentações no formato power point ou painel virtual, até 03 (três) dias antes da data de início da Jornada, para o e-mail: pes.escoladesaude@goias.gov.br

b) O e-mail a ser remetido para a Comissão Organizadora dos trabalhos que serão apresentados na modalidade e-pôster, deverá esta intitulado da seguinte maneira:

Exemplo: EP-EIXO1-155

Em que: EP – E-pôster;

EIXO – Número do Eixo, conforme descrito no item 4.2 deste edital.

155 - Número de inscrição do trabalho (O autor do trabalho inscrito terá acesso ao número de inscrição do trabalho, quando da publicação da lista de trabalhos selecionados para a Jornada no site: saude.go.gov.br/jornada2021);

11.4.3 Todos os trabalhos poderão ainda ser enviados no formato de vídeo para serem publicados na página “De olho na pesquisa” da SESG-SES-GO mediante assinatura de Termo de Autorização disposto no Anexo III.

12 DA ELABORAÇÃO DO VÍDEO PARA A PÁGINA “DE OLHO NA PESQUISA”

12.1 O autor deverá realizar a gravação de um vídeo no qual apresentará o trabalho selecionado.

12.2 O apresentador do trabalho deverá se identificar indicando seu nome, instituição a qual pertence, formação profissional, instituição em que a coleta de dados foi realizada



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

e o título do seu trabalho. O ideal é fazer um vídeo “descontraído”, sem leituras, de preferência utilizar uma linguagem menos técnica para que o conteúdo seja facilmente compreendido por todos que assistirem. É importante relatar o objetivo da pesquisa, os principais resultados obtidos e a importância dessa pesquisa para a sociedade.

12.3 Cada vídeo deverá ter no máximo 5 (cinco) minutos de duração, sendo o link do vídeo encaminhado para o email: olhonapesquisa@gmail.com até o 10º dia anterior a data de início da Jornada, conforme descrito no 10.4.

12.4 O vídeo deve ser gravado na posição horizontal, caso seja filmado com o celular. Escolher um ambiente calmo, sem ruídos, com luz adequada.

12.5 Além do vídeo, deve ser encaminhado ao email: olhonapesquisa@gmail.com o resumo do trabalho (pode ser o mesmo resumo utilizado para a submissão) e uma foto individual, à escolha de cada integrante que participou da pesquisa: autor(es), orientador, coorientador.

13 DA CERTIFICAÇÃO

13.1 Os trabalhos selecionados receberão certificado digital no qual constará nome dos autores por ordem alfabética, identificação da instituição proponente, título do trabalho apresentado e dados gerais da Jornada.

13.2 Os inscritos na Jornada receberão certificado de participação no evento.

13.3 As modalidades para a emissão dos certificados atenderá os seguintes critérios:

13.3.1 Ouvinte: não apresenta trabalho científico, mas pode participar com perguntas ou reflexões nos momentos de debate, podendo inscrever-se até o dia do evento.

13.3.2 Apresentador virtual: Comunicação Oral: expõe trabalho científico nas modalidades oral de forma síncrona, mediante aprovação da Comissão Científica e comprovação de inscrição no evento.

13.3.3 Apresentador virtual: e-pôster: expõe trabalho científico nas modalidades oral na modalidade e-pôster, mediante aprovação da Comissão Científica e comprovação de inscrição no evento.

13.3.4 Conferencistas: profissionais convidados antecipadamente pela Comissão Organizadora, que proferirão palestras de 15 a 40 minutos em Mesas Virtuais e depois responderão aos questionamentos dos ouvintes.



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

13.4 A grafia dos nomes no certificado e o envio para respectivo e-mail seguirão rigorosamente as informações expressas no formulário de inscrição.

14 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPA/ ATIVIDADE DATAS/PRAZOS	ETAPA/ ATIVIDADE DATAS/PRAZOS
1	Publicação do Edital	16 de setembro de 2021
2	Publicação da Comissão Organizadora da Jornada	16 de setembro de 2021
3	Submissão dos resumos dos Trabalhos	16 de setembro a 02 de novembro de 2021(23:59h)
4	Avaliação/Análise dos resumos dos Trabalhos	17 de outubro a 05 de novembro de 2021 (23:59h)
5	Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos trabalhos	10 de novembro de 2021
6	Prazo para interposição de Recurso	10 a 14 de novembro de 2021(23:59h)
7	Divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos	18 de novembro de 2021
8	Período de inscrição dos participantes da Jornada na modalidade Ouvinte	16 de setembro a 22 de novembro de 2021
9	Data limite para envio das apresentações dos trabalhos selecionados na modalidade Comunicação Oral e e-pôster	18 a 21 de novembro de 2021
10	Período de realização da 1ª Jornada Científica Nacional 5ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com o tema "Inovação em pesquisa: a ciência no novo contexto da saúde pública no Brasil"	24 e 25 de novembro de 2021
11	Data e início da emissão online dos certificados	06 de dezembro de 2021

14.1 O cronograma deste edital poderá ser alterado conforme necessidade da Comissão Organizadora da Jornada.

15 DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

15.1 A Jornada seguirá aos regramentos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados.

15.2 Todos os dados recebidos serão utilizados exclusivamente para os fins previstos no presente edital.

15.3 Todos os dados recebidos serão armazenados em servidores da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG, ou em provedores de serviços em nuvem que atendam aos controles de proteção de dados aplicáveis.

15.4 O Titular dos dados, poderá solicitar a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos seus dados; ou a correção dos mesmos, por meio do endereço eletrônico pes.escoladesaude@goias.gov.br.

15.5 Pelo endereço eletrônico acima informado, o titular dos dados pode também:

15.5.1 Requerer o bloqueio do uso de seus dados pessoais

15.5.2 Manifestar oposição ao tratamento de seus dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento

15.5.3 Solicitar a eliminação de seus dados pessoais coletados e registrados pelos organizadores ao término de sua finalidade de uso.

15.6 Para fins de auditoria, segurança, controle de fraudes e preservação de direitos, os organizadores da Jornada podem permanecer com o histórico de registro e os dados fornecidos por prazo maior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer, para realização de prestação de contas aos órgãos de controle, ou para preservação de seus direitos ou do titular de dados.

16. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Evento	1ª Jornada Científica Nacional 5ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com o tema “Inovação em pesquisa: a ciência no novo contexto da saúde pública no Brasil”
Data	De 24 a 25 de novembro de 2021
Local	Inscrições: https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/v-jornada-cientifica Transmissão on line



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

<p>Comissão Organizadora</p>	<ul style="list-style-type: none">- Viviane Leonel Cassimiro (Superintendente SESG)- Fernanda Pimenta Simon Ferreira (Gerente GPI)- Fabiana Marques (assessora da GEPI)- Alessandra Marques Cardoso (assessora da GEPI)- Amélia Cristina Stival Duarte (Coordenadora de Pesquisa e autora do Projeto)- Angélica Araújo Martins dos Santos Abadia (Coordenadora da Gestão do Conhecimento)- Gabriela Dutra (Analista de Comunicação e servidora da SESG)- Marli Balta Ferreira (Coordenadora de Inovação em Educação em Saúde)- Felipe Rodrigues Bruno Sobrinho (analista da Coordenação de Inovação em Educação em Saúde)- Vilma Aparecida da Silva (analista da Coordenação de Pesquisa e Co autora do Projeto)- Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa (analista da Coordenação de Pesquisa e autora do Projeto)- Ellia Christinne de Lima França (analista da Coordenação de Pesquisa)- José Luiz Rodrigues Leles (analista da Coordenação de Pesquisa)- Keyti Crisitne Alves Damas Rezende (analista da Coordenação de Pesquisa)- Ana Olindina Camargo Osório (analista da Coordenação de Pesquisa)- Cleide Silveira de Azevedo (Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde – SES)- Marília Oliveira Ribeiro (Coordenação de Residência Médica – SES)- Pedro Henrique Ferreira (Chefe da Comunicação Setorial da SES)
-------------------------------------	--



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

Organização	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás Gerência de Pesquisa e Inovação Coordenação de Pesquisa
Realização	Superintendência Escola de Saúde de Goiás
Apoio	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição nesta chamada pública implica concordância e aceite de todas as condições previstas neste Edital.

17.2 Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Edital, caberá à Comissão Organizadora da Jornada deliberar.

17.3 A Comissão Organizadora da Jornada, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente edital, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

17.4 Questões eventualmente omissas do presente edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora da Jornada.

17.5 Os autores das iniciativas selecionadas poderão ser convidados a participar de eventos de divulgação, bem como a submissão dos trabalhos para publicação, não importando em obrigação de custeio pelo SES-GO.

17.6 Para maiores informações, enviar mensagem para o e-mail pes.escoladesaude@goias.gov.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Alessandra Marques Cardoso
Gerência de Pesquisa e Inovação



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

Amélia Cristina Stival Duarte
Coordenadora de Pesquisa

Ana Olindina Camargo Osório
Coordenação de Pesquisa

Angélica Araújo Martins dos Santos Abadia
Coordenadora da Gestão do Conhecimento

Cleide Silveira de Azevedo
Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde – SES

Ellia Christinne de Lima França
Coordenação de Pesquisa

Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa
Coordenação de Pesquisa

Fabiana Marques
Gerência de Pesquisa e Inovação

Felipe Rodrigues Bruno Sobrinho
Coordenação de Inovação em Educação em Saúde

Fernanda Pimenta Simon Ferreira
Gerente de Pesquisa e Inovação

Gabriela Dutra
Coordenação da Gestão do Conhecimento

José Luiz Rodrigues Leles
Coordenação de Pesquisa

Keyti Crisitne Alves Damas Rezende
Coordenação de Pesquisa

Marilia Oliveira Ribeiro
Coordenação de Residência Médica

Marli Balta Ferreira
Coordenadora de Inovação em Educação em Saúde

Pedro Henrique Ferreira



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

Chefe da Comunicação Setorial

Vilma Aparecida da Silva
Coordenação de Pesquisa

Viviane Leonel Cassimiro
Superintendente SESG

ANEXO I – Modelo de resumo expandido

TÍTULO DO TRABALHO

RESUMO

Introdução: o texto da introdução deverá contemplar uma pequena revisão sobre a temática na qual o trabalho está inserido. Deverá ainda apresentar o contexto geral do trabalho. **Objetivos:**



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

indicar de forma sucinta os principais objetivos a serem atendidos pelo trabalho.

Métodos/ Metodologia: indicar as metodologias utilizadas no trabalho para atingir os objetivos propostos. **Resultados e Discussão:** apresentar os resultados obtidos no trabalho e sua discussão em relação ao conhecimento já disponível. Nos resultados poderão ser apresentados tabelas, gráficos e outras ilustrações que sejam essenciais à boa compreensão do texto. **Conclusões:** indicar de forma objetiva as principais conclusões obtidas pelo trabalho. **Palavras-chave:** descritores em publicações da área da saúde.

Referências

As referências deverão ser apresentadas de acordo com as Normas de Vancouver.

Anexo II – Modelo de formulário de interposição de recursos

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para participação na **1ª JORNADA CIENTÍFICA NACIONAL E 5ª JORNADA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS “INOVAÇÃO EM PESQUISA: A CIÊNCIA NO NOVO CONTEXTO DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL”**, constante no Edital nº. 05/2021 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico saude.go.gov.br/jornada2021, e realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n _____, inscrição n _____, para participar da **1ª JORNADA CIENTÍFICA NACIONAL E 5ª JORNADA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

DE GOIÁS “INOVAÇÃO EM PESQUISA: A CIÊNCIA NO NOVO CONTEXTO DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL”, na condição de autor(a)/ apresentador(a) do trabalho intitulado _____,

apresento recurso junto Comissão Organizadora da Jornada do referido evento contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é _____
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são
(limite máximo de 200 palavras): _____

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo: _____

Cidade, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

Anexo III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

Eu, _____, de nacionalidade _____, Estado Civil _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, denominado doravante AUTORIZANTE, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, situada na Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio, Goiânia,



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

Goiás, doravante denominada AUTORIZADA, a captação, uso, guarda e exibição/execução de minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, decorrentes de minha participação na sessão de fotografia/filmagem/gravação realizada na/para 1ª Jornada Científica Nacional e 5ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com o tema *“Inovação Em Pesquisa: A Ciência no Novo Contexto da Saúde Pública No Brasil”*, produzido(s) para fins exclusivamente de integrar a programação do referido evento, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela AUTORIZADA. A presente autorização abrange todas as formas de uso e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, incluindo, mas não se limitando, as seguintes situações: a) as imagens e a voz poderão ser usadas através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público ficando, desde já, autorizadas a serem disponibilizadas (inclusive para download e disponibilização em repositórios digitais) e/ou veiculadas/executadas em local aberto ao público na internet (incluindo uso em cursos de Ensino a Distância -EaD), intranet, rádio, TV aberta e/ou fechada ou cinema, com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte; b) também fica autorizado, exemplificativamente, o uso das imagens e voz em apresentações públicas em vídeo e/ou áudio, publicações e divulgações acadêmicas, exposições/execuções em festivais e premiações nacionais e internacionais; c) a presente autorização também inclui a possibilidade de distribuição ao público das imagens e voz, exemplificativamente, em DVDs, CDs, Blu-rays, Pen Drives, Discos Virtuais ou quaisquer outras mídias similares que vierem a existir, em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte; d) fica autorizada a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer tipo de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, banners, brochuras, intranet, mídia escrita ou eletrônica, painéis ou outras formas similares que envolvam ações de merchandising e divulgação da Mostra em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte. As AUTORIZADAS, desde já, podem executar a edição e montagem de todos os materiais dos quais participo (filmagens, fotos, gravações de áudio etc.), conduzindo as reproduções que



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Pesquisa e Inovação

entenderem necessárias (sem limitação), bem como podendo arquivá-los em quaisquer meios disponíveis para tanto. Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2021.

AUTORIZANTE (assinatura por extenso)